

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 5 de novembro de 2021.

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **DALE CURITIBA TREINAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.830.895/0001-85**, para a participação do servidor Mozar de Ramos no "Dale Carnegie Course", na modalidade presencial, podendo alguns tópicos se realizarem EAD, com um programa completo e personalizado para o TRE/PR para desenvolvimento de líder, conforme especificações descritas neste Contrato e no Termo de Inexigibilidade de Licitação, independentemente de transcrição, em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

### I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

### II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

### III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

### IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA